TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12/2025

PROCESSO: 14/2025 – FMS

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 14/2025 – FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA – SC

CONTRATADA: ASSOCIACAO BENEFICENTE HOSPITAL SAO LUCAS

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 MESES (30/10/2026 A 30/10/2027)

O **MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 11.265.919/0001-23, estabelecida à Rua Dom Pedro II, 969, Centro, Dionísio Cerqueira – SC, neste ato representado pela **Prefeita Municipal**, a Sra. **Bianca Moreira Maran Bertamoni,** inscrita no CPF/MF sob n° 046.841.619-60, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO**, e **ASSOCIACAO BENEFICENTE HOSPITAL SAO LUCAS.**, inscrita no CNPJ sob o nº 86.245.982/0001-05, estabelecida na Rua Dom Pedro, 835 - Centro, Guaraciaba - Santa Catarina, neste ato representada por seu representante, Sr. **Rogerio de Almeida**, inscrito no CPF sob o nº 290.963.628-37, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, resolvem de comum acordo aditar a referida Ata de Registro de Preços, considerando as justificativas e os expedientes afins, constantes do processo administrativo nº 14/2025 – FMS, observado o disposto no art. 84, da lei 14.133/21 e item 4 da Minuta da Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente termo o aditivo de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços 12/2025, conforme especificações constantes do Documento de Formalização de Demanda, do Pregão Presencial com procedimento especial de Registro de Preços nº 14/2025 – FMS, a qual integra este termo independente de transcrição por ser de conhecimento das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR

2.1 Por esse instrumento fica aditivado a vigência da Ata de Registro de Preço por 12 (doze) meses, sendo de 30/10/2026 a 30/10/2027, com reestabelecimento do quantitativo inicial.

2.2. Em atendimento à negociação prevista no item 2.3 da ata, a detentora aceitou reduzir em 10% o preço dos dois itens, de R$ 300,00 para R$ 270,00 por consulta, conforme carta de 19/10/2026, assinada digitalmente por Rogério de Almeida, que concede desconto de 10% sobre o preço de cada consulta (de R$ 300,00 para R$ 270,00) e mantém as demais condições da ata. O valor da prorrogação passa de R$ 75.000,00 para R$ 67.500,00, economia de R$ 7.500,00 nos quantitativos registrados.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	100	UNID	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA UROLOGISTA	R$ 270,00	R$ 27.000,00

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	150	UNID	CONSULTA ESPECIALIZADA PNEUMOLOGISTA	R$ 270,00	R$ 40.500,00
				TOTAL	**R$ 67.500,00**

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DESPESAS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas com o presente correrão por conta da dotação orçamentária nº 20, recurso 1.500.1002.0000

CLÁUSULA QUARTA: DA JUSTIFICATIVA

4.1 Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo nº 14/2025 – FMS.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CONDIÇÕES

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preços e aditivos anteriormente firmados e que não tenham sido por este alterados.

Este aditivo incorpora-se à ata original.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo aditivo de ata de registro de preço, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado e rubricado pelas partes contratantes e duas testemunhas presentes ao ato.

Dionísio Cerqueira, 21 de outubro de 2026.

BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI: 04684161960

Assinado digitalmente por BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI:04684161960
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI:04684161960
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.10.21 11:32:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Bianca Moreira Maran Bertamoni **Prefeita do Município de Dionísio Cerqueira - SC** CONTRATANTE	**ROGERIO DE ALMEIDA** **JASSOCIACAO BENEFICENTE HOSPITAL SAO LUCAS** DETENTORA DA ATA
1ª Testemunha Nome: Elisiane da Rocha	2ª Testemunha Nome: Valmor Estevão da Silva Vieira
	Após análise do conteúdo do contrato acima, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela legislação vigente, opinando assim, pela assinatura do presente termo aditivo a ata de registro de preços.

	_____ Assessor Jurídico Geral VINICIUS RATTI OAB/PR 49.848 OAB/SC 32.698-A